

## **REQUERIMENTO N° / 2013 – CRE**

Requeiro, nos termos dos artigos 222 e 223, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE REPÚDIO ao tratamento vexatório dispensado pelas autoridades de alguns países europeus ao Presidente da Bolívia, Evo Morales, ao negar sobrevoo ao avião presidencial por seu espaço aéreo, após autorizar o trânsito da aeronave, quando o Presidente boliviano tencionava retornar a seu país, após viagem à Rússia, com base na falsa premissa de que à bordo encontrava-se Edward Snowden.

### **JUSTIFICATIVA**

O lamentável e constrangedor episódio atinge, mais que a pessoa do Presidente Evo Morales, o povo boliviano como um todo, assim como os povos vizinhos do Continente Sul-Americano. Mais injustificável e incomprensível ainda, a atitude discricionária foi tomada com base em informações falsas e perpetrada por países com os quais nosso continente mantém profundos laços históricos e culturais. Tal atitude abre perigoso precedente contra os privilégios e imunidades comumente dispensados a chefes de Estado, além de, nas palavras do Chanceler Antônio Patriota, não coadunar-se com práticas internacionais consagradas.

Sala das Sessões, 4 de Julho de 2013.

Senador **RICARDO FERRAÇO**